

PROJETO DE LEI Nº 042/2023, de 12 de julho de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária, apontando recurso no orçamento do município para o exercício de 2023.

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária no orçamento de 2023:

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1.131	- Const. de Est., Pontes, Pontilhões e Bueiros nas Vias Rurais
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500	- Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso para cobrir a suplementação a que se refere o artigo 1º desta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.001	- Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00.00 1.0500	- Reserva de Contingência.....R\$ 50.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU /
RS, em 12 de julho de 2023

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

É com satisfação que me dirijo aos nobres Edis, com o objetivo de apresentar mensagem justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 042/2023.

Trata-se da solicitação de autorização para suplementar dotação no orçamento do município para o exercício corrente.

O objetivo é acrescentar verba orçamentária, afim de que a dotação alcance o valor necessário para o empenho de despesa destinada a construção de um Pontilhão em concreto armado na estrada vicinal que passa pela comunidade da Linha Xingu Alto, pois o saldo orçamentário atual seria insuficiente para realizar tal obra. O orçamento atual, elaborado pela Engenharia do município, é de, aproximadamente, R\$ 100.000,00.

Diante do objetivo da Lei e de sua importância para a comunidade, solicitamos a aprovação da proposta.

Contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores e ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -
RS, em 12 de julho de 2023.**

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal